



Associação Brasileira de Psicopedagogia

5º COMUNICADO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOPEDAGOGIA SOBRE VACINAÇÃO COVID-19

Aos psicopedagogos brasileiros e aos associados da ABPp

A Associação Brasileira de Psicopedagogia – **ABPp** reitera que vem acompanhando os programas de vacinação por meio de informativos das autoridades competentes assim como tem recebido solicitações para que a ABPp interceda na agilização da vacinação dos psicopedagogos.

A partir de consultas aos órgãos competentes e de assessoria jurídica, a ABPp vem por meio deste informativo, reiterar e atualizar informações / dados a respeito da vacinação contra a COVID-19 dos profissionais da Psicopedagogia.

Reiteramos que:

- a atuação do psicopedagogo segundo a inscrição n. 2394-25, da Classificação Brasileira de Ocupação CBO - pertence ao quadro de técnicos da Educação e está na interface entre educação e saúde;
- os psicopedagogos estão submetidos à escala de vacinação determinada pelos órgãos de saúde segundo critérios / plano de cada município;
- psicopedagogos que atuam na área da educação – escolas, instituições de ensino superior, projetos sociais, outros - , munidos da devida documentação comprobatória sobre o trabalho junto a alunos das referidas instituições, poderão se apresentar aos postos de vacinação do município seguindo o calendário divulgado para vacinação;
- psicopedagogos que atuam na área da saúde - hospitais, postos de saúde, centros de saúde (CS) -, com a devida documentação comprobatória da instituição a qual pertence poderão, segundo o calendário oficial de vacinação, se apresentar nos locais indicados;
- em qualquer situação, os associados da ABPp poderão portar o cartão de associado atualizado, o que poderá se constituir, a depender do órgão

de vacinação, num documento comprobatório dessa condição de associado.

Sugerimos:

- a leitura das orientações técnicas do Ministério da Saúde, relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, que em sua 18ª edição, está disponível no link https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/maio/17/sei_ms-0020581086-anexo18o-informe-1.pdf
- a leitura do plano de vacinação do município, que legisla sobre assuntos de interesse local e, portanto, atende às necessidades próprias;
- a manutenção dos cuidados básicos: o distanciamento social, o uso de álcool gel e máscara, mesmo para aqueles que já foram vacinados;
- a fiel observância das recomendações sanitárias.

Mantemos a convicção de que o momento histórico implica em um exercício democrático de respeito, cooperação, compreensão e solidariedade.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

Cheila Mussi Montenegro
Luciana Barros de Almeida
Maria Cristina Natel
Simone Carlberg

**Grupo Emergencial do Conselho
Nacional da ABPp**

Marisa Irene Siqueira Castanho

**Presidente da ABPp Nacional
Gestão 2020-2022
Associação Brasileira de
Psicopedagogia**